



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

FEDERAÇÃO  
Fls.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação, consoante autorização do Sr(a). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de alimentação Escolar/PNAE.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 14, §1º (chamada pública), da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução do FNDE nº 38/2009 (conforme diploma legal supracitado) e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 14, §1º (chamada pública)**

**Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.**

**§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades com o fornecimento gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o ano letivo, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto aos Programas PNAEF/PNAEP/EJA/E.MEDIO/MAIS EDUCAÇÃO/CRECHE, com fulcro no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei nº 11.947/2009 e amparada pela Resolução nº 038/2009 do FNDE e subsidiada pela Lei 8.666/93.

As contratações serão efetuadas de acordo com a FNDE nº. 26 de 17/06/2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, seguindo todas as orientações.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente da pesquisa de mercado, as quais encontram-se em anexo aos autos do processo, estipulando assim o preço que consta no edital da chamada pública, e foi atendido pelos participantes do chamamento público, conforme ata de sessão pública do dia 25/04/2016 e projetos de vendas apresentados.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fl. 020


A Chamada Pública foi publicada através do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Facebook do Setor de licitação, Portal Transparência do Município, Jornal Amazônia, Quadro de Avisos e na Radio Local Litoral FM.

Diante ao exposto, as contratações pretendidas devem ser realizadas com as Proponentes: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS CAETES, com valor total de R\$794.542,82 (Setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), JOSÉ JACIEL DA PAIXÃO COSTA, com o valor total de R\$19.999,55 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA, com valor total de R\$19.995,94 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), APOLINÁRIO DA COSTA LIBÓRIO, com valor total de R\$19.998,27 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI, com valor total de R\$818.383,73 (Oitocentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), conforme projeto de venda e propostas acostados aos autos deste processo.

#### DO PAGAMENTO

O valor a ser pago recairá na dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0502.123060004.2.026 Programa de Alimentação Escolar MAIS EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de Consumo Exercício 2016 Atividade 0502.123060097.2.030 Programa de Alimentação Escolar CRECHES, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0502.123060097.2.028 Programa de Alimentação Escolar PRÉ ESCOLAR, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0502.123060097.2.029 Programa de Alimentação Escolar ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0502.123060097.2.031 Programa de Alimentação Escolar ENSINO MÉDIO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0502.123060097.2.027 Programa de Alimentação Escolar EJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de Consumo, conforme declaração da Sra. Fernanda Miranda Barbosa. Secretária Municipal de Educação.

SALINÓPOLIS-PA, em 29 de Abril de 2016.

  
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente